



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 13 de Agosto de 2020 – Ano VIII – Edição 1785 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº004/2019

PROCESSO Nº 522013/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071001/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 856558/2017 - Operação 1037765-10, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, CONTRATO Nº 071001/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de agosto de 2020 até 07 de janeiro de 2021; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2020 -Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 06 de agosto de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071002/2019

TOMADA DE PREÇO Nº005/2019

PROCESSO Nº 611040/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071002/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, com a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.607.846/0001-73; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Nova Cruz/RN - CR OGU 867095/2018 - Operação 1052679-81, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, CONTRATO Nº 071002/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 07 de agosto de 2020 até 07 de janeiro de 2021; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2020 -Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:10010000 Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Humberto de Medeiros.

Nova Cruz/RN, 06 de agosto de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 210201/2018

Dispensa de Licitação nº 210201/2018

Processo nº 112002/2018

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral de Contrato nº 210201/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** MANOEL LISBOA JÚNIOR, inscrita no CPF nº. 307.460.604-59; **Objeto:** Constitui o presente a rescisão do contrato que tem por objeto a a Locação de imóvel situado na Praça Dix-Sept-Rosado, 136, Centro, Nova Cruz/RN, para funcionamento do Almo-xarifado Central; **Processo:** 112002/2018; **Fundamentação Legal:** Art. 79, inciso I da Lei federal 8.666/93; **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Manoel Lisboa Júnior.

Nova Cruz/RN, 31 de julho de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor **ANTÔNIO CAMILO ALEXANDRE**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado no Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 12 de agosto de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **CAMILA FABIANE DA SILVA FONSECA**, ao cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de agosto de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 150/2020 - GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **ALINE DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado no Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de agosto de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **ALINE JANUÁRIO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Diretor, CC3/Cargo de Confiança, nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de agosto de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **ADNAIDE DE ARAÚJO DANTAS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Supervisora, CC4/Cargo de Confiança, nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de agosto de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA Nº 153/2020 - GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **JACINTO NOGUEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Subcoordenador, CC12/Cargo de Confiança, nível 12, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 31 de julho de 2020.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de agosto de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2020- GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para atividade Política, a senhora **LIZIANE RICHELLE PINHEIRO DOS SANTOS**, CONSELHEIRA TUTELAR, sob a matrícula nº995142/1, lotada no Conselho Tutelar Municipal de Nova Cruz, para concorrendo a cargo eletivo, nos termos da Lei nº1069 de 2011, De Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Cruz, Art.47, inciso I, Parágrafo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 13 de agosto de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2020- GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para atividade Política, ao senhor **IVANDSON MARQUES MANDU**, CONSELHEIRO TUTELAR, sob a matrícula nº111095/1, lotada no Conselho Tutelar Municipal de Nova Cruz, para concorrendo a cargo eletivo, nos termos da Lei nº1069 de 2011, De Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Cruz, Art.47, inciso I, Parágrafo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 13 de agosto de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DECRETO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 42/2020 – GP

**“REVOGA O DECRETO Nº 31/2020 QUE AUTORIZAVA A
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS
CONSIGNADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 6.484 que tramita no Supremo Tribunal Federal no dia 29 de julho do corrente ano decidiu que se projeta sobre campo de incidência temático reservado à União, ao determinar a transferência das parcelas em aberto para o final dos contratos, declarou inconstitucional legislação que trata da matéria dos consignados;

CONSIDERANDO a necessidade de não prejudicar a vida financeira do servidor público municipal perante as instituições bancárias na qual mantém contratos;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 31/2020, de 23 de junho de 2020, que dispõe a autorização da suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento de servidores públicos municipais pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Arruda Câmara 13 de agosto de 2020.

*Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal*

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

**SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**